

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 12 de dezembro do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- O trânsito automóvel na Rua de Santo António pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Norte-Sul (da Praça Conde de Agrolongo para a Praça Municipal).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

